

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
Comando do Pessoal das Forças Armadas

**Extracto do Despacho n.º 1043/25**

**Sumário:** Transitando para a situação de reforma, o Sargento-Mor Arlindo de Deus Delgado Monteiro, com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares.

Extracto do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

De 11 de dezembro de 2025

Arlindo de Deus Delgado Monteiro, Sargento-Mor, enquadrado no Nível “I”, a que corresponde ao Índice “694”, com 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176, e 177º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2020, de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 1.698.960\$00 (um milhão, Seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de janeiro de 2026).

Comando do Pessoal, na Praia, aos 21 de janeiro de 2026. — O Comandante, *Carlos Gomes Dias*, Tenente-Coronel